



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PRÉVIA ÀS LICITAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECÍFICOS DE REBOQUE, PARA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE VEÍCULOS A SEREM RECOLHIDOS, E DE DEPÓSITOS PARA GUARDA DE VEÍCULOS RECOLHIDOS PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, NAS REGIÕES METROPOLITANA, E INTERIOR (NORTE, SUL E SERRANA)

Data: 06/01/2014, às 14 horas

Local: Sede do DETRAN/RJ

Av. Presidente Vargas, 14º andar – Sala de Licitações

Centro – Rio de Janeiro/RJ

Fábio Leone Machado - Apresentação

Essa mesa está composta pelo Vice-Presidente do DETRAN-RJ, Sr. Sérgio Jean Tranjan, pelo Assessor Chefe da Assessoria de Controle Interno, Sr. Luiz Carlos das Neves, pelo Gestor Contratual do Setor de Pátios e Reboques, Sr. José Marcelo Moreira, pela Dra. Vanessa Mendonça, Assessora Jurídica e por mim, Sr. Fábio Leone Machado, Pregoeiro desta Autarquia, responsável pelas Licitações do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro.

Meu nome é Fabio Leone Machado, trabalho na Comissão Permanente de Licitação. Esta reunião está sendo realizada para cumprir um dispositivo da Lei 8.666/93, Lei de Licitações, mais precisamente do seu artigo 39.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Este artigo prevê que se a previsão de gastos com a contratação for superior a R\$ 150 milhões, é necessária a realização de uma reunião com os interessados, mas aberta para o público em geral, para colher sugestões. A audiência tem caráter consultivo e é destinada também a colher os subsídios para tentar aperfeiçoar da melhor forma possível o modelo de recolhimento e guarda de veículos no Estado do Rio de Janeiro. Passo a palavra ao Sr. Luiz Carlos das Neves fará uma breve explicação de como será todo o procedimento desta audiência pública.

Luiz Carlos das Neves: “Boa tarde, gostaria de esclarecer, antes de começarmos a ler o projeto básico, que primeiro foi feito um credenciamento dos senhores, após serão lidos os projetos básicos, ao término os senhores formularão seus questionamentos e sugestões, e por fim estaremos respondendo os mesmos. Passo a palavra ao Sr. Fábio Leone Machado.”

Fábio Leone Machado: “Boa tarde senhores, passo agora a ler os projetos básicos referentes à contratação de empresas para prestação de serviços de disponibilização de veículos específicos de reboque, para remoção e transporte de veículos a serem recolhidos, e de depósitos para guarda de veículos recolhidos pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ, referentes às regiões metropolitana e interior (norte, sul e serranas). Após apresentados os Termos de Referência faremos um pequeno intervalo de 15 minutos para tomarmos um café e iniciarmos as perguntas e respostas.

Fábio Leone Machado: Vamos retomar a sessão agora, como tinha dito no início, e fazer a sessão de perguntas e respostas. Os presentes solicitaram um prazo para a apresentação das perguntas e sugestões, tendo em vista que somente nesta data tiveram acesso aos termos de referência. A mesa decidiu então por suspender a Audiência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando designada a sua continuação para às 14:00 horas do dia 07 de janeiro de 2014, quando deverão ser apresentados junto à mesa os questionamentos e sugestões sobre os termos de referência apresentados. Reiniciada a sessão na data e horário acima citados, foram



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

apresentados pelos interessados os seguintes questionamentos:

José Marcelo Moreira: Passamos a seguir aos questionamentos feitos pelos participantes, na forma estabelecida por esta administração.

Empresa TB SERVIÇOS:

“No quadro “F” da página 8, na área I, a quantidade de número “3” da classe B, é para as 3 subáreas ou para cada subárea?”.

R: Na área I terão três reboques para cobrir as subáreas 1.1, 1.2 e 1.3, cujo atendimento será conforme a demanda de serviço das referidas subáreas.

“Quantos seriam os terminais eletrônicos móveis?”

R: O item 6 do Termo de Referência será objeto de revisão.

Empresa PJ LEILÕES LTDA:

“No item 5.4, todos os veículos de reboque deverão ser, no início e na renovação contratual, 0 km (zero quilometro)? Sugestão de redação para o item questionado: O item poderá até se manter no projeto básico, desde que seja individualizado e seja feito cotação com no mínimo três empresas do ramo de acordo com as especificações que o DETRAN DETERMINA.

R: Os veículos deverão ser 0 km (zero quilômetros) para evitar a descontinuidade dos serviços, tendo em vista que em contratos anteriores ocorreram problemas mecânicos que prejudicaram a realização dos serviços. Quanto à sugestão acima discriminada, arguimos que se trata de procedimento padrão desta administração, com a devida anuência do TCE/RJ.

“Da maneira em que está descrito no item 2 do Anexo I do projeto básico, além de induzir que a empresa vencedora da licitação deverá obrigatoriamente “terceirizar” tal serviço, isto é, não poderá ter a opção de terceirizar ou prestar por ela mesma o serviço, a redação do projeto básico demonstra que era de outra licitação que foi inserida dentro de um projeto básico? Sugestão de redação para o item questionado: A



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

complexidade a qual está se mostrando o Anexo I sugere que seja feito uma licitação específica para tal serviço, tendo em vista que o objeto principal do referido projeto trata de remoção e guarda de veículos e não prestação de serviço de monitoramento de sistema CFTV de com tantas especificações e detalhamento.

Que seja separado a licitação de contratação de empresa especializada de serviço de câmeras de CFTV ou que seja dada opção para a empresa vencedora do objeto principal em por ela mesma prestar o serviço ou terceirizá-lo.

R: O Anexo I do Termo de Referência será objeto de revisão.

“O objeto previsto no item 1 é bem mais amplo que essa pequena descrição, basta verificar que há necessidade de 1 (uma) empilhadeira em cada depósito; a questão do Anexo I do Projeto Básico, que é basicamente um projeto básico dentro de um projeto básico, inclusive por aduzir no item 3. Justificativa: “Face ao término do contrato anual com a empresa prestadora dos serviços de monitoramento para guarda e o controle dos bens apreendidos ...” Ou então do item 6.11 – fornecimento de terminais eletrônicos móveis...” E por último, entretanto, não esgotando todos os itens que aumentam o objeto licitado: o item 6.12 – desenvolvimento de programas para utilização do terminal eletrônico.

Sugestão de redação para o item questionado: Que seja ampliado o objeto contratado conforme solicitado em todo o edital, ou diminuído sua complexidade de modo que divida em licitações de objeto de ramos distintos.

R: O objeto do Termo de Referência trata de atividade precípua do DETRAN/RJ, que é a fiscalização, a guarda e a restituição dos veículos aos usuários. Vale ressaltar que o Anexo I do Termo de Referência será objeto de revisão.

“Todo o projeto básico. O TCE/RJ solicitou que o DETRAN/RJ realizasse essa audiência pública com o fito de dar maior publicidade ao projeto básico e a oportunidade a todos os interessados se manifestarem democraticamente a respeito de suas especificações, entretanto apenas uma reunião a qual é apresentado um novo projeto básico com prazo de 24 horas para manifestação, não se faz suficiente para análise do mesmo.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Apresentar o projeto básico de tamanha complexidade e fornecer um prazo apenas 24 (vinte e quatro) horas para conhecimento e manifestação a respeito de suas nuances é, no mínimo, cerceamento de participação dos interessados. Deveria ao menos ter outra Audiência Pública a fim de que os interessados, de posse do projeto básico, possa efetivamente participar opinando para uma melhora do projeto básico, que tem como seu escopo final, a plena prestação do serviço público ao usuário com eficiência e economicidade.”

Sugestão de redação para o item questionado: um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para manifestação numa nova audiência pública.

R: A audiência pública foi realizada na forma da legislação em vigor, sendo que o prazo de 24 horas citado foi proposto pela Administração e aceito por todos os participantes presentes.

Empresa TTC LOGISTICA LTDA:

“Nos itens 4.3 e 4.4, como se dará a vistoria, avaliação e remoção dos veículos impedidos ou à Leilão?

R: A equipe de vistoria do DETRAN fará a vistoria e avaliação. Não haverá transbordo de veículos do interior para a região metropolitana, sendo que o transbordo será dentro do respectivo projeto.

“Como se dará o ressarcimento das diferenças não pagas dos meses 1/2/3/4?

R: Não haverá ressarcimento, pois os primeiros meses se referem à implantação do serviço a ser prestado. O serviço só será pago após a efetiva disponibilização do objeto do contrato, e o seu valor global será dividido pelo número de meses, a partir dessa efetiva disponibilização do objeto.

Empresa RODANDO LEGAL:

“No item 4.5.a, a demora na obtenção da documentação necessária para o funcionamento do pátio devido a problemas burocráticos de órgãos do estado e município que porventura atrasem o início do funcionamento não poderão servir de base para qualquer sanção a Contratada?



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sugestão de redação para o item questionado: 4.5.a.1 Caso ocorra atrasos na obtenção dos documentos necessários ao funcionamento do Pátio a CONTRATADA informará ao DETRAN/RJ, o qual após análise das causas determinará a nova data de início do funcionamento.

R: Entendemos que o prazo estabelecido no Termo de Referência mostra-se suficiente para o atendimento de todas as exigências. Com relação à licença ambiental, em consulta feita por esta Autarquia ao INEA, foi informado que esta licença só será necessária em casos de supressão de vegetação ou em áreas de potencial risco de poluição (ao longo de rios, lagoas e etc), e que a emissão do documento se dá num prazo suficiente para atender o estabelecido no referido Termo de Referência.

“No item 4.5.d, deve ser permitido piso plano e compactado que permita o trânsito de reboques e empilhadeiras, Piso pavimentado, em asfalto ou concreto, aumenta consideravelmente o custo de instalação de um depósito. Valor estimado de pavimentação R\$ 80,00/m². Valor estimado do edital de piso R\$16.800.000,00.

Sugestão de redação para o item questionado: 4.5.d ser instalados em terrenos que permitam as vagas exigidas em área plana, preferencialmente pavimentada (será permitido o uso de brita compactada, desde que esta suporte as atividades previstas no contrato permitindo o livre transito dos reboques e empilhadeiras), situados em locais de fácil acesso....., devendo os locais serem previamente aprovados pelo DETRAN/RJ.

R: Entendemos que o piso tem que ter rigidez suficiente para suportar as manobras dos veículos, evitando a formação de lama em tempos de chuva e o crescimento de mato.

“4.5.k, É solicitado o uso de um sistema de hidrantes nos pátios. Esse sistema além de ser muito caro, requer um sistema de pressurização de água complexa, dependendo do alcance do jato de água e do número de hidrantes. A maioria dos estacionamentos e pátios abertos ao público ou de caráter privado não possuem sistemas de hidrantes. O Corpo de Bombeiros do RJ é a autoridade responsável pela determinação e emissão de laudos.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sugestão de redação para o item questionado: 4.5.k, A contratada deverá apresentar certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro habilitando o pátio quanto ao sistema de prevenção e combate de incêndio.

R: O DETRAN/RJ irá realizar consulta ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro para colher informações técnicas quanto aos equipamentos (extintores de incêndio) e hidrantes necessários para o local, considerando o material acautelado.

“4.5.o, o número especificado de 248 funcionários efetivos, implica em que a partir do 13º mês, 10% estarão de férias, o que traz para a contratada a necessidade de aumentar o seu efetivo em 10%, para não impactar a operação e conferência.

Sugestão de redação para o item questionado: 4.5.o, a contratada deverá levar em consideração um efetivo de funcionários operacionais com 10% a mais para substituição por motivos de férias a partir do 13º mês do início do contrato.

R: A gestão de pessoal é de responsabilidade da contratada, contudo haverá previsão de reserva técnica de pessoal, na planilha de composição de custos a ser elaborada pela administração, como ocorre nos procedimentos licitatórios promovidos por esta Autarquia.

“4.5.p, O projeto requer que cada depósito tenha uma empilhadeira com operador. Isso significa aumento de funcionários efetivos na guarda de veículos em todos os depósitos. Esse tipo de funcionário não foi levado em consideração na tabela dos funcionários para atendimento ao público/guarda. Isso implica em custos de pessoal.

Sugestão de redação para o item questionado: 4.5.p, deve ser acrescentado nesse quadro 1 (hum) operador de empilhadeira por depósito, total 12 (doze) operadores.

R: Há a previsão desses operadores no corpo do Termo de Referência (item 4.2.1), apesar de não constar na tabela dos itens 4.5.o e 4.5.p. Haverá previsão de todo o pessoal necessário à prestação dos serviços na planilha de composição de custos a ser elaborada pela administração, como ocorre nos procedimentos licitatórios promovidos por esta Autarquia.

“4.9 A demora na obtenção de documentação necessária para o funcionamento do



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

pátio devido a problemas burocráticos de órgãos de estado e município que porventura atrasem o início do funcionamento não poderão servir de base para qualquer sanção a Contratada.

Sugestão de redação para o item questionado: 4.9, Caso ocorra atrasos na obtenção dos documentos necessários ao funcionamento de Pátio a CONTRATADA informará ao DETRAN/RJ, o qual, após análise das causas, determinará a nova data de início do funcionamento.

R: Entendemos que o prazo estabelecido no Termo de Referência mostra-se suficiente para o atendimento de todas as exigências. Com relação à licença ambiental, em consulta feita por esta Autarquia ao INEA, foi informado que esta licença só será necessária em casos de supressão de vegetação ou em áreas de potencial risco de poluição (ao longo de rios, lagoas e etc), e que a emissão do documento se dá num prazo suficiente para atender o estabelecido no referido Termo de Referência.

“5.1, O projeto requer que cada depósito tenha uma empilhadeira com operador. Isso significa aumento de equipamento para os procedimentos de guarda dos veículos em todos os depósitos. Esse tipo equipamento não foi levado em consideração na tabela E, pois elas representam custos para a Contratada.

Sugestão de redação para o item questionado: 5.1 – deve se acrescentar na tabela E 01(uma) empilhadeira por depósito, no total de 12 (doze) empilhadeiras.

R: Há a previsão desses equipamentos no corpo do Termo de Referência (item 4.2.1), apesar de não constar na tabela do item 5.1. Haverá previsão de todo o equipamento necessário à prestação dos serviços na planilha de composição de custos a ser elaborada pela administração, como ocorre nos procedimentos licitatórios promovidos por esta Autarquia.

“5.1.1, Como a Contratada será remunerada pelos deslocamentos de reboques fora da área/subárea de atuação? Em todo o sistema de uso de reboque existe uma área de cobertura (40 km). O que exceder esse limite normalmente é cobrado o km extra por um valor determinado que é indexado pelos custos de componentes e combustível. Assim, como a Contratada será remunerada pelo deslocamentos de reboques Classe



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

C para atender os Municípios de Niterói, São Gonçalo, Itaboraí e Baixada Fluminense?

Sugestão de redação para o item questionado: 5.1.1, Deve se acrescentar nesse o raio limite de atuação do reboque por área/subárea e qual o procedimento de remuneração dos quilômetros extras. Qualquer serviço 24 horas de seguradora trabalha nessa modalidade.

R: A redação do item 5.1.1 será revista. Haverá previsão na planilha de composição de custos para combustível a serem utilizados pelos reboques.

“5.1.2, Como a Contratada será remunerada pelos deslocamentos de reboques para qualquer parte do território do Estado do Rio de Janeiro? Existe um custo de combustível que deve ser remunerado pela Contratante.

Sugestão de redação para o item questionado: 5.1.2, deve se acrescentar nesse item o raio limite de atuação do reboque por área/subárea e qual procedimento de remuneração dos quilômetros extras. Qualquer serviço 24 horas de seguradora trabalha nessa modalidade.

R: Haverá previsão na planilha de composição de custos para combustível a serem utilizados pelos reboques e esse serviço será executado por reboque que não estará empregado em operação.

“5.1.3, Como a Contratada será remunerada pelos deslocamentos de reboques para o depósito prensa do DETRAN/RJ? Existe um custo combustível que deve ser remunerado pela Contratante.

Sugestão de redação para o item questionado: Deve se acrescentar nesse item o procedimento de remuneração dos quilômetros extras. Qualquer serviço 24 horas de seguradora trabalha nessa modalidade.

R: Não haverá mais o pátio prensa, em função dessa modalidade de serviço contratada pelo DETRAN/RJ não necessitar do transbordo de veículos para esse local.

“5.4.c, Os veículos a serem disponibilizados pela Contratada deverão ter no máximo 3 anos de uso, durante a vigência do Contrato ou de sua renovação.

Sugestão de redação para o item questionado: 5.4.c – deve-se aumentar a idade de



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

vida dos veículos para até 06 (seis) anos de forma que um reboque possa atender o prazo do contrato, assim como sua possível renovação. Existem cláusulas que permitem a substituição de reboques caso ele apresente problemas ou não esteja em condições de atender os requisitos do projeto.

R: O contrato se iniciará com veículos 0 km, tendo no máximo 3 anos de uso, durante a vigência do Contrato ou de sua renovação para evitar a descontinuidade dos serviços, tendo em vista que em contratos anteriores ocorreram problemas mecânicos que prejudicaram a realização dos serviços.

“5.7, O reboque classe C deverá estar parqueado no último depósito de área 1 para onde removeu o último veículo. Isso diminui o deslocamento do reboque.

Sugestão de redação para o item questionado: 5.7 – fazer a alteração sugerida acima com a relação ao reboque classe C.

R: O texto do item 5.7 do Termo de Referência será objeto de revisão.

“5.8, O projeto requer que cada depósito tenha uma empilhadeira com operador. Isso significa aumento de equipamento para os procedimentos de guarda dos veículos em todos os depósitos. Esse tipo de equipamento não foi levado em consideração na tabela F, pois elas representam custos para a Contratada.

Sugestão de redação para o item questionado: 5.8 – Deve se acrescentar na tabela F 01 (uma) empilhadeira por depósito, no total de 12 (doze) empilhadeiras.

R: Há a previsão desses equipamentos no corpo do Termo de Referência (item 4.2.1), apesar de não constar na tabela do item 5.1. Haverá previsão de todo o equipamento necessário à prestação dos serviços na planilha de composição de custos a ser elaborada pela administração, como ocorre nos procedimentos licitatórios promovidos por esta Autarquia.

“6.11, 6.12, 6.13, 6.14, 6.15, 6.16, 6.17, 6.18 e 6.19, Não está claro no projeto básico como a atividade 6.2.c – *A Contratada deverá registrar no sistema disponibilizado pelo DETRAN/RJ as Guias de Recolhimento, Guarda e transbordo dos veículos (padrão DETRAN/RJ)*, como o requerimento de fornecimento e uso dos equipamentos



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

descritos no itens 6.11, 5.12, 6.15 e 6.16 cuja quantidade NÃO É ESPECIFICADA, da mesma forma que a infraestrutura para os depósitos.

Sugestão de redação para o item questionado: 6.12 – Por não tratar de GRV eletrônica esses itens deveriam ser retirados, pois está parecendo ser uma doação de um numero NÃO ESPECIFICADO de terminais móveis e impressoras móveis para o DETRAN/RJ, o que pode configurar custo sobre a Contratada, não aplicado sobre o objeto dos serviços.

R: O item 6 do Termo de Referência será objeto de revisão.

“6.19, A Contratada deverá “entregar” produtos novos e de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, conforme a proposta apresentada e as especificações técnicas exigidas. Que produtos a Contratada as suas custas deverá entregar ao DETRAN/RJ? Isso configura locupletamento ilícito da administração pública.

Sugestão de redação para o item questionado: 6.19 – O item deve ser analisado em face das dúvidas quanto ao questionamento, pois não está claro no Projeto Básico quais são os equipamentos a serem “entregues” PELA Contratada ao DETRAN/RJ. Verificar o item 6.13 que informa sobre o que deve ser transferido ao DETRAN/RJ AO FINAL DO CONTRATO.

R: O item 6 do Termo de Referência será objeto de revisão.

“6.26 conflito com o 6.13, Dependendo a disponibilidade do hardware no mercado nacional, o prazo máximo de 24 horas pode não ser atendido, independentemente dos esforços da Contratada. Não está claro que órgão está sendo mencionado no texto de item. A Contratada deverá “doar” durante a vigência do Contrato equipamentos para o DETRAN/RJ? Quais?

Sugestão de redação para o item questionado: 6.26 – O item deve ser analisado em face das dúvidas quanto ao questionamento, pois não está claro no Projeto Básico quais são os equipamentos a serem doados pela Contratada ao órgão (DETRAN/RJ???), Verificar o item 6.13 que informa sobre o que deve ser transferido ao DETRAN/RJ AO FINAL DO CONTRATO.

R: O item 6 do Termo de Referência será objeto de revisão.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sérgio Jean Tranjan: Lidos e respondidos todos os questionamentos apresentados à mesa, agradeço novamente a presença de todos e reafirmo que o DETRAN está totalmente aberto, da forma mais transparente possível, para discutir questões como essa e outras. Queremos que os parceiros cada vez mais participem e nos ajudem, mas com propostas factíveis, que possam ser implantadas e que sigam as diretrizes que mencionei. Obrigado a todos até uma próxima oportunidade. Está encerrada a audiência pública.

RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

	PARTICIPANTE	CONTATO
1	CARLOS A. PINHEIRO JR.	carlos.lima@tbservicos.com.br
2	ALOISIO R.C. NASCIMENTO	Aloisio.nascimento@tbservicos.com.br
3	PAOLA DE ANDRADE PORTO	paolaporto2@gmail.com contato@transguard.com.br
4	CARLOS LOGULO	logulo@rodandolegal.com.br
5	JOSÉ MAURICIO RIZAVINSK	mauricio@rodandolegal.com.br
6	RAFAEL AYALA	comercialrio@premierservice.com.br
7	GILBERTO CARVALHO	gcarvalho@facilitynet.com.br
8	JOSÉ CARLOS L. SILVA	jelass77@bol.com.br
9	ALEXANDRE PORTENHA	aleportenha@gmail.com
10	ANTONIO CARLOS SALES	acarlos@ttclogistica.com.br
11	JAIRO DA MATA SILVA	Jairodamata@hotmail.com
12	STELIO A. MARQUES	steliomarques@hotmail.com
13	CLEVELAND DOS SANTOS	jamiltom@jetrio.net
14	CLAUDETE F. RAMIREZ	comercialrio@premierservice.com.br
15	MARCOS NACIMENTO	marcos@premierservice.com.br
16	MAURICIO SERRA	mdonacimentoserra41@gmail.com
17	JAILSON DOS SANTOS SALAZAR	jailsonsalazar@superig.com.br
18	LUIZ TUCHERMAN	tucherman@rodalegal.com.br